

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FAMA – CMDCA.

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

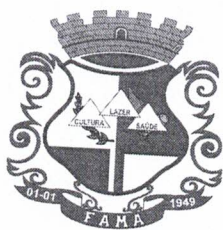
Art. 1º. Nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Fama-MG, composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, indicados para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Lilian Isabel Aparecido Rodrigues (Titular)
CPF: 119.892.256-75
- b) Paula Cristini Pereira Netto (Titular)
CPF: 057.528.816-76
- c) Douglas Jesus Prado Futemma (Titular)
CPF: 045.566.556-76
- d) Robson Leandro da Silva Pereira (Suplente)
CPF: 068.181.656-21
- e) Marielle Rocha Martins Dias (Suplente)
CPF: 110.452.436-80
- f) Angélica Aparecida Rodrigues (Suplente)
CPF: 072.268.736-21

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Marcela Aparecida Valério (Titular)
CPF: 076.446.506-60
- b) Alisson Cambraia (Titular)
CPF: 091.951.266-60
- c) Gislaíne Lourenço da Costa (Titular)
CPF: 112.621.736-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

- d) Gisele Aparecida Ferreira De Oliveira (Suplente)
CPF: 140.530.786-28
- e) Camila de Souza Cruz (Suplente)
CPF: 124.364.196-71
- f) Eliane da Silva Rodrigues Cruz (Suplente)
CPF: 007.554.346-09

Art. 2º. Fica nomeado a Diretoria eleita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, inclusive para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, com a seguinte composição:

I – **Presidente:** Lilian Isabel Aparecido Rodrigues

II – **Vice-Presidente:** Paula Cristini Pereira Netto

III – **1º Secretária:** Marcela Aparecida Valério

IV – **2º Secretário:** Alisson Cambraia

V – **1º Tesoureira:** Gislaine Lourenço da Costa

VI – **2º Tesoureiro:** Douglas Jesus Prado Futemma

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que a presente portaria, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.